

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	09

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 526/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001002/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, no período de 03/04/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 06/06/2017 a 29/12/2017.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

b) Afastamento da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000623/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, SIAPE nº 1672300, no período de 15/04/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Conceder à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, SIAPE nº 1672300, ocupante do cargo de Secretário Executivo, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado em Estudos da Linguagem, Linguística Teórica e Descritiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (URFN), com fundamento legal no art. 96 - A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 06.06.2017 a 14.04.2019, nos seguintes termos:

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para realização das atividades concernentes à frequência das aulas, orientações, bem como a redação e defesa da tese de doutoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.000788/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, no período de 27/03/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Conceder à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com

fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de pelo período de 06/06/2017 a 14/07/2017.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

b) Afastamento da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.001211/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, no período de 02.05.2017 a 05.06.2017.

Art. 2º Conceder à servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 06.06.2017 a 31.08.2017, conforme calendário a disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 530/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.000789/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, no período de 27/03/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de pelo período de 06/06/2017 a 10/07/2017.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

b) Afastamento da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 531/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.000829/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641859, no período de 27/03/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Conceder à servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641859, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de pelo período de 06/06/2017 a 14/07/2017.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

b) Afastamento da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº03/2017/PPGMAD/UNIR. PORTO VELHO/RO, 05 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado em ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração – PPGMAD, Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379, e Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037, para comporem a comissão de avaliação do pedido de revalidação de diploma de Tiago Gorski Lacerda, referente ao Processo nº 23118.002409/2016-14.

A comissão de avaliação terá como presidente a Dra. Gleimíria Batista da Costa e o prazo de 20 dias para finalizar os trabalhos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 31 DE MAIO DE 2017.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2017/GR/UNIR, e considerando o Ofício nº 047/2017, de 29/05/2017, da EEEFM. Presidente Emílio Garrastazu Médici, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para representar este Campus na apresentação do projeto: IMPACTOS SOBRE O SOLO CAUSADOS PELOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAL URBANO EM PRESIDENTE MÉDICI-RO, desenvolvido pelos professores das séries iniciais da referida escola, na abertura da Semana do Meio Ambiente.

• Técnico de Laboratório/Área: Pesca e Aquicultura: Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro, SIAPE: 2178110

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 31 DE MAIO DE 2017.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2017/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o transporte de 36 dúzias de palanques de Itaúba da Unir-Campus de Cacoal para a Unir-Campus de Presidente Médici no dia 02/06/2016.

- Técnico em Agropecuária CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, SIAPE: 2133265.
- Técnico em Agropecuária THIAGO TORRES SOARES, SIAPE: 2119778.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/DZO/2016, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

A CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.^a DRA. FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 em seu parágrafo único do Regimento Geral, e com base na Resolução 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares como secretário das reuniões ordinárias e extraordinárias do Departamento Acadêmico de Zootecnia pelo biênio 2017/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 077/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 5 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Processo 23118.003910/2016-06 e a Resolução 471/Consea, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga SAMIA LAISE MANTHEY BENEVIDES, CPF 767.***.***-00, como professora voluntária na Área Psicologia, conforme dados a seguir:

Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2020

Departamento/curso: Psicologia

Docente Supervisor: Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017/PPGMAD/UNIR. PORTO VELHO/RO, 05 DE JUNHO DE 2017.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n. 01/2017/PPGAMAD/UNIR, de 18 de maio de 2017, que designou docentes do Programa para comporem a comissão de avaliação do pedido de revalidação de diploma de Tiago Gorski Lacerda.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 007/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 02 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e mais o teor do que consta no Processo nº 23118.003774/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professora voluntária Mônica Gambero, no período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 010/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 05 DE JUNHO DE 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e considerando o teor do Processo 23118.001425/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR como professor voluntário DIRCEU ANTÔNIO ORTH, no período de 6 de junho de 2017 a 5 de junho de 2020, tendo como docente corresponsável a Prof.^a Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 103/2017/DEPSI, de 30/05/2017, e a deliberação do Conselho do Departamento de Psicologia nas reuniões realizadas em 03/04/2017 e 08/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria 030/2017/NUSAU, de 14/02/2017, publicada no BS nº 007, de 17/01/2017, páginas 9 e 10, que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Psicologia, com relação ao que segue:

I - EXCLUIR o nome da Prof.^a Dra. LILIAN CAROLINE URNAU (DE), SIAPE 1807897;

II – INCLUIR o nome da Prof.^a Dra. JULIANA DA SILVA NÓBREGA (DE), SIAPE 2151339, mandato de 08/05/2017 a 09/05/2019.

Parágrafo único. Após as alterações, o NDE do curso de Psicologia fica com a seguinte composição:

1. Dr. LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS (DE), SIAPE nº 0396925, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;

2. Dra. MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI (DE), SIAPE nº 1194313, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;

3. Dr. PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS (DE), SIAPE nº 1787870, mandato de 18/10/2016 a 17/10/2019;

4. Dra. JULIANA DA SILVA NÓBREGA (DE), SIAPE 2151339, mandato de 08/05/2017 a 09/05/2019;

5. Dr. FÁBIO BIASOTTO FEITOSA (DE), SIAPE nº 1671566, mandato de 07/04/2016 a 06/04/2019.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela docente Juliana da Silva Nóbrega, referente ao período de 08/05/2017 até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0440/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000357/2017-22, fls. 01 a 206-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1944/2017/DRH/UNIR, de 31/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA, SIAPE nº 2172469, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, referente ao interstício de 31.10.2014 a 30.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2016 e financeiro a partir de 10.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0441/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001600/2017-20 fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1974/2017/DRH/UNIR, de 1º/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ROBSON FONSECA SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 1075955, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM EDUCAÇÃO, pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0442/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001549/2017-56 fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1973/2017/DRH/UNIR de 1º/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente JUSSARA SANTOS PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 1333025, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM EDUCAÇÃO, pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com efeito acadêmico a partir de 23.08.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0443/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001447/2017-31 fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1969/2017/DRH/UNIR, de 1º/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MÁRCIA ROSA UILIANA, Matrícula SIAPE nº 2583970, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com efeito acadêmico a partir de 27.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0444/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001546/2017-12, fls. 01 a 08;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1977/2017/DRH/UNIR, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE nº 1043802, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, pela obtenção do título de MESTRA EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 19.12.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0445/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001223/2017-29, fls. 01 a 66-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1996/2017/DRH/UNIR, de 05/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ISRAEL XAVIER BATISTA, SIAPE nº 0396754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 31.12.2014 a 30.12.2016, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2016 e financeiro a partir de 24.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.